LIDO HOJE

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

MOC
1/2016

REQUERIMENTO

AUTORIA **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Assunto **Apresenta MOÇÃO de Apoio junto ao SENADO FEDERAL,** tendo em vista a **PLC 03/2016** que foi aprovada na Câmara dos Deputados Federais, **pelo trabalho de excelência e produção e liberação da substância FOSFOETANOLAMINA SINTÉTICA que combate o CÂNCER, desenvolvido por Doutores da USP de São Carlos e USP Butantã de Sao Paulo.**

Considerando que esta propositura reforça o esforço na liberação da substância fosfoetalonamina sintética criada pelo Professor e Pesquisador Doutor Gilberto Orivaldo Chierice

Considerando que o Doutor Gilberto Orivaldo Chierice coordenou por mais de 20 (vinte) anos os estudos da Fosfoetalonamina Sintética que "uma substância já presente no organismo, sendo que a Fosfoetalonamina Sintética sinaliza as células cancerígenas, quando então o próprio organismo irá remover pelo Sistema Imunológico

Considerando que com a dificuldade na liberação da **FOSFOETANOLAMINA SINTÈTICA** para pacientes em tratamento contra o câncer, e a **ABRAFOSFO** defende a produção e a liberação da substância no Sistema Único de Saúde

Considerando que em a substância foi distribuída gratuitamente durante 20 (vinte) anos pelo Professor e Pesquisador Doutor Gilberto Orivaldo Chierice, precursor das pesquisas com a substância no Brasil, sendo que na época era Chefe do Instituto de Química de São Carlos (IQSC) da USP de São Carlos – interior de São Paulo

Considerando que a Defensoria Pública da União em Ação Civil Pública defende o fornecimento da Substância seja liberado aos PACIENTES oncológicos

Considerando a afirmativa do Defensor Público Doutor Daniel Macedo, responsável pelo caso "não se pode ignorar centenas de relatos baseados em Pesquisa Científica e Prescrições assinadas"

16 MAR

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Considerando ainda, a ilustre presença do Professor e Cientista Doutor Durvanei Augusto Maria e sua equipe de reputação ilibada e de notável saber científico prestigiaram esta digna Casa no dia 9 de março do corrente, com vários convidados, inclusive debates, prevalecendo a liberação por todos que assistiram ao Debate

Considerando que quando o paciente ingere doses suplementares de **FOSFOETANOLAMINA SINTÈTICA** o sistema imunológico detecta a presença da célula cancerígina, iniciando o processo de sua morte (célula cancerígina) Desta forma nada mais é, do que o próprio organismo reagindo no combate ao câncer

Considerando a importância da substância, já aprovada pela Câmara dos Deputados Federais se denota a grandiosidade da Substância

Requeiro na forma regimental, seja manifestada e encaminhada a presente **MOÇÃO DE APOIO** para com o **SENADO FEDERAL** para a **liberação da substância FOSFOETANOLAMINA SINTÈTICA que combate o CÂNCER.**

São Paulo, 16 de março de 2016

Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo.